

Sétima reunião empresarial da
indústria químico-farmacêutica
16 de maio de 1988
Montevideu - Uruguai

AGENDA PROVISÓRIA

ALADI/SI.QF/VII/di. 1
17 de fevereiro de 1988

1. Intercâmbio de informações referentes à situação do setor nos países participantes.
 2. Exame do andamento do acordo comercial vigente sobre produtos do setor e propostas para sua ampliação mediante novas preferências e renovação das acordadas.

- Acordo Comercial no. 15 Setor da indústria químico-farmacêutica.
 Países subscritores: Argentina, Brasil e México
 3. Identificação de novos mecanismos de complementação e cooperação industrial em nível setorial.
 4. Outros assuntos.
-